



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 414, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, considerando o Requerimento Protocolado sob n.º 2634/2020 e Parecer Jurídico em anexo,

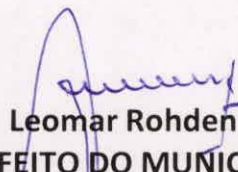
RESOLVE

Art. 1.º Conceder adicional por Promoção Funcional, para o servidor **Mauricio Alves de Moraes**, matrícula funcional n.º 9431-5/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador de Execução II – Função Assistente Administrativo, nível PE-08, por ter comprovado a conclusão do Curso de Administração – Bacharelado, pelo Centro Técnico-Educacional Superior do Oeste Paranaense, enquadrando-o da atual **CLASSE A para a CLASSE B.**

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 05 de novembro de 2020.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

REGISTRADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 06/11/20 Nº 4771
Fl.
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 05/11/20 Nº 2128
Fl.
Visto